



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 17 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 1485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria SEMEC Nº 029/2022 de 17 de maio de 2022** - Nomeia a Sra. Franciele De Oliveira Pinheiro para exercer o cargo de Gerente Pedagógico da Educação Infantil e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 030/2022 de 17 de maio de 2022** - Nomeia a Sra. Lilian Paula Carvalho De Andrade para exercer o cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.
- **Portaria Nº 112/2022 de 17 de maio de 2022** - Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor Weliton Ribeiro Santana, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA SEMEC Nº 029/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022

“Nomeia a **Sra. FRANCIELE DE OLIVEIRA PINHEIRO** para exercer o cargo de **Gerente Pedagógico da Educação Infantil** e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. FRANCIELE DE OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 038.365.005-40 e Carteira de Identidade nº 14.446.270-23 SSP/BA para exercer o cargo de **Gerente Pedagógico da Educação Infantil**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-5, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 17 DE MAIO DE 2022.

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PORTARIA SEMEC Nº 030/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022**

“Nomeia a **Sra. LILIAN PAULA CARVALHO DE ANDRADE** para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria** e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dirigente Municipal de Educação deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a **Sra. LILIAN PAULA CARVALHO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 017.566.375-04 e Carteira de Identidade nº 09.691.182-44 SSP/BA para exercer o cargo de **Assistente de Secretaria**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Profa. Abelina Guimarães Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC do Município de Antas-BA.

Art. 2º - Fica determinado que o vencimento da referida servidora, será com o símbolo CCE-7, em conformidade com a Lei Nº 682/2019, de 18 de Junho de 2019, publicada no D.O.M em 05 de Julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, EM 17 DE MAIO DE 2022.

VAGNA SHIRLEI FELÍCIO SANTANA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

PORTARIA Nº 112/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022

“Concede Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **WELITON RIBEIRO SANTANA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme Art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no Art. 239 e seguintes da Lei Nº 599 de 15 de Novembro de 2011, e que prevê a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade ao Profissional de Educação da Rede Pública Municipal de Antas, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo estável, o Sr. **WELITON RIBEIRO SANTANA**, inscrito no CPF: 269.702.105-10 e Carteira de Identidade Nº 0730785491 SSP/BA, ocupante do cargo de **Professor Nível II** sob a matrícula nº 214, lotado na Escola Municipal Profa. Valnice Carvalho Félix, situada no Pov. Duas Serras, Zona Rural de Antas-BA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC.

Art. 2º - A Licença-Prêmio terá vigência entre o período de **17/05/2022 a 14/08/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE MAIO DE 2022.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74